



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

DECRETO Nº. 020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 878, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a previsão legal bem como a possibilidade de prorrogação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores e de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, regido pelo edital nº. 001/2018;

CONSIDERANDO a necessidade da permanência dos servidores para o bom andamento dos serviços;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade;

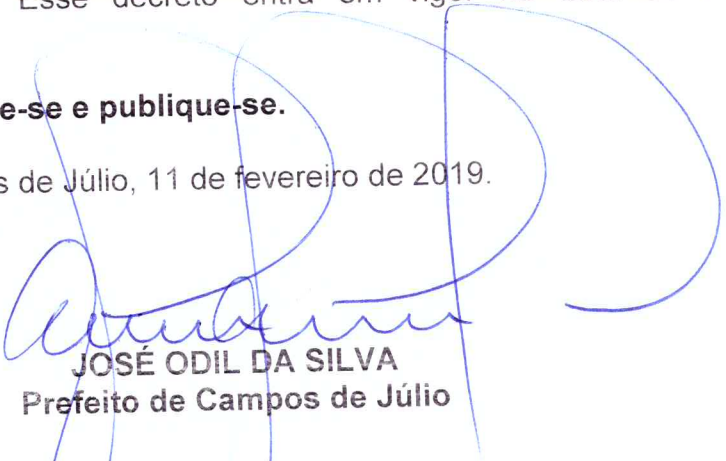
RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por um ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº.001/2018, conforme previsto no artigo 1ª, §2º da Lei Municipal nº. 878, de 20 de fevereiro de 2018, a contar da data de sua publicação, disponibilizada em 22/02/2018, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição nº. 2.922.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de fevereiro de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio